## COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior



## PRORROGAÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 05 de maio de 2021, a Resolução nº 199, que prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão off-set, comumente classificadas nas NCMs 3701.30.21 e 3701.30.31, originárias da China, de Taipé Chinês, dos Estados Unidos, da União Europeia e do Reino Unido. O documento completo pode ser acessado nesse <u>link</u>. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ALTERAÇÃO DA LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 202, que inclui 6 produtos do setor farmacêutico na Lista de Exceções à TEC, eliminando suas tarifas de importação. Os produtos abrangidos são representados pelas NCMs 3002.90.92, 3004.90.69, 3004.90.79 e 3004.90.99. Há, também, uma alteração de quota para a NCM 1107.10.10. Maiores detalhes podem ser acessados no documento na íntegra por meio desse <u>link</u>. Esta resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.